

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/CMDCA/2024

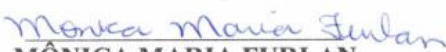
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR DE BARRA DO BUGRES - MT**, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.019/2012 e suas alterações, torna público o presente **EDITAL COMPLEMENTAR** que dispõe sobre o **Resultado dos Recursos** Apresentados contra o Gabarito da Prova Objetiva da Avaliação Técnica do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, quadriênio 2024/2028.

Nº	Candidato	Questão Recorrida	Resultado
01	Angela Maria Chiaveli dos Santos	07	Indeferido ¹
		11	Deferido
02	Jocilda da Silva Souza	10	Indeferido ²
		11	Deferido
03	Maria Cícera Alves da Costa	10	Indeferido ²
		11	Deferido
		23	Deferido

1 – A luz do que dispõe o artigo 98 da Lei 8.069/1990 – ECA, o enunciado da questão 07 transmite exatamente o que dispõe o artigo em comento, não vislumbrando esta comissão fundamentação plausível ao deferimento da solicitação.

2 – A questão recorrida traz na alternativa C) “Obrigação de reparar o ano”, sendo esta uma opção incorreta, portanto a palavra “ano” utilizada na frase já deduz que trata-se de uma alternativa incorreta, não vislumbrando esta comissão, fundamentação plausível ao deferimento da solicitação.

Barra do Bugres, 18 de abril de 2024.


MÔNICA MARIA FURLAN
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha - CMDCA
Barra do Bugres - MT